



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.457 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULO
ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso das atribuições legais, contidas no inc. XXV, do art. 70 da Lei Orgânica local, e,

CONSIDERANDO que a ESP/CAMINHONETA/AMBULÂNCIA, placa OPQ - 8568 está ociosa na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a escassez de veículos na Secretaria Municipal de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica redistribuída a ESP/CAMINHONETA/AMBULÂNCIA, placa OPQ – 8568 chassi: 8A1FC1415EL613290, ano de fabricação 2013, para Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 25 de setembro de 2019


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

